# Que futuro você quer para o Líons?

Para que a nossa Organização cresça e se fortaleça, precisamos de líderes verdadeiros, carismáticos, competentes, dedicados e, principalmente, éticos, **que agreguem e inspirem confiança**.

## Reflita:

Um líder verdadeiro, reconhecido, precisaria afirmar que é o "candidato oficial" e "candidato único", para conseguir alguns votos, quando existem outros candidatos regularmente registrados, e o Departamento Legal de LCI informa que não existe "candidato oficial", que a Organização não se envolve com candidaturas? (David Kingsbury, LCI Legal Division Manager)

Um líder ético, democrático, diria que aceita ser candidato já que vai ter sua **eleição garantida**, **independente da vontade dos Leões?** Então, prá que eleições?

Um líder carismático precisaria afirmar que tem "100% de apoio" para que alguém acredite nele? Precisaria que dissessem isso em reunião da Diretoria Internacional, mesmo não sendo verdade, induzindo nossos líderes a erro? Precisariam ofender e desrespeitar a PID Rosane, a sua história leonística, e seus apoiadores?

Um "líder" que **renuncia** à sua candidatura por **grave problema de saúde**, sem cura, e depois volta (pode??), está pensando na Organização? Vai conseguir cumprir sua missão? E o **risco do Brasil perder a vez?** 

Essa é a infeliz situação desta Convenção Internacional: Uso indevido de imagens de Dirigentes. Conchavos. Mentiras. Pressões. Falta de ética, falta de transparência, **falta de respeito com os leões**. *Isso é Lions?* 

Você é voluntário. Você paga para ser voluntário. Que tipo de liderança **você quer** para a sua Organização?

Veja o material anexo. Veja as **visitas** feitas pela PID Rosane aos Leões da Área 3 e do mundo. Veja o vídeo do **FOLAC de 2019** na Argentina e a recente **Convenção de 2021 do Distrito Múltiplo B – México**, que é o maior doador para LCIF e o **3º maior** Distrito Múltiplo da Área 3. O **maior Distrito Múltiplo da Área 3** e 2º maior doador para LCIF **é o DM LD**, que endossou a PID Rosane. Ela tem forte apoio em outros países também. Apoio incontestável da base leonística. ISTO é Liderança autêntica.

Analise. Compare.

A **PID Rosane T. Jahnke** tem mais de 25 anos de dedicação ao Serviço Voluntário, visitou praticamente todos os Distritos da Área Constitucional 3, em 20 países, ao longo de mais de 10 anos, onde **tem o apoio majoritário dos Leões e LEOs**, tendo contado desde o início com a orientação e o apoio consciente do nosso grande líder **PIP João Fernando Sobral**.

A eleição para 3º Vice-Presidente Internacional não é uma final de campeonato de futebol. Não acredite em *Fake News*. **Pense**.

Que futuro você quer para o Líons? Vote Rosane.

#### ÁREA 3:

20 Países

78 Distritos: Visitou 69

17 Distritos Múltiplos: Visitou TODOS

Mais de uma década de dedicação à Area 3

#### **DISTRITO MÚLTIPLO LD:**

Maior Distrito Múltiplo da Área 3 Grande Doador de LCIF





Ela você conhece. Nela nós confiamos.

Para 3ª Vice-Presidente Internacional VOTE PID ROsane

# PID ROSANE JÁ PARTICIPOU DE:

- 17 FOLACS Área 3
- + Fórum EUA
- + Fórum Europa
- + Fórum ISAAME

23 CONVENÇÕES INTERNACIONAIS
6 DIA LIONS NA ONU - Nova York

Por mais de uma década viajando e visitando os Leões





Ela você conhece. Nela nós confiamos.

Para 3ª Vice-Presidente Internacional VOTE PID ROsane

PID Rosane Teresinha tem mais de 30 anos de trabalho voluntário pelos direitos das pessoas com deficiência e pela prevenção do câncer.

pela prevenção do câncer. É grande incentivadora do trabalho dos LEOS e Castores, do apoio a LCIF, do ingresso de mulheres no Lions e do trabalho conjunto dos Clubes.



DMLD – Maior Distrito Múltipla da Área 3

Junte-se a essa Campanha histórica. Seja um Delegado.









Ela você conhece. Nela nós confiamos.

Para 3ª Vice-Presidente Internacional VOTE PID ROsane

### PID ROSANE TERESINHA JAHNKE

- ✓ Embaixadora da Boa Vontade
- ✓ 9 Medalhas Presidenciais. Knight of Sight
- ✓ PMJF Grande Doadora para LCIF
- ✓ Sócia Honorária na Colômbia, Paraguai, Chile, Bolívia e Brasil
- ✓ Oradora Oficial em dezenas de Convenções
- ✓ Candidata oficial da família Lions, LEO e Castores









Ela você conhece. Nela nós confiamos.
Para 3º Vice-Presidente Internacional VOTE PID ROsane

De: Kingsbury, David <David.Kingsbury@lionsclubs.org> Date: qui., 20 de mai. de 2021 às 11:52 To: Claudio Rigo claudiomrigo@gmail.com

#### Estimado Ex-Presidente de Conselho Rigo,

Como tenho certeza de que você compreende, minha resposta se restringe a questões regidas pelo Estatuto e Regulamentos Internacionais e outros documentos que regem a Associação. Como não há "candidato oficial" ou "candidato único" reconhecido pela associação, só posso confirmar que todos os candidatos certificados têm permissão para concorrer a um cargo e podem ser selecionados por delegados certificados presentes em uma convenção internacional.

Além disso, conforme exigido nos Regulamentos Internacionais, Artigo II, Seção 6, a eleição de todos os dirigentes internacionais exigirá maioria de votos para serem eleitos. Conforme previsto nas normas, nenhum candidato tem uma "eleição garantida" e todos os candidatos certificados devem obter uma pluralidade de votos.

Como tenho certeza de que você sabe, não há diretrizes para candidatos a terceiro vice-presidente sobre como eles escolhem fazer campanha, e a associação não está envolvida em campanhas locais de nenhum candidato endossado ou certificado. No entanto, se a Diretoria Internacional determinar que orientações adicionais sejam fornecidas aos candidatos para garantir a conformidade com o Código de Ética da associação, acredito que a diretoria tomará as medidas necessárias.

Atenciosamente, David Kingsbury General Counsel // CIPP-E Legal Division Manager Lions Clubs International

## Regulamentos de LCI

**Artigo II** - Eleições Internacionais **Seção 4** - Requisitos para Certificação Alínea a)

Todo endosso será válido apenas para as três (3) convenções internacionais consecutivas após tal endosso nas quais o associado seja qualificado para eleição de acordo com estes regulamentos ou estatuto. Durante o período de validade do endosso, (i) nenhuma rescisão poderá ocorrer, (ii) nenhum outro endosso será válido e (iii) no caso de morte, inelegibilidade, ou desistência do candidato, a resolução original de endosso se tornará nula e sem efeito. Nenhuma outra certificação de